



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 005/2004

Assunto: CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Promulgação: 02/05/2004

Sanção: 02/05/2004



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2004

Em, 02 de Maio de 2004.

**“Concede Progressão Funcional aos Servidores da
Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais, mais o que lhe prorroga a Lei Municipal 471/03, **Faz Saber** que expede o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida progressão salarial aos servidores da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, passando os servidores abaixo a lotarem as seguintes classes e categorias salariais:

NOMES	CATEGORIA
Cláudio de Lima	1- D
Isaura Rodrigues da Silva	2- D
Jorge Lourenço da Silva	1- D
Marcos Antonio Ferreira	2- D
Maria Serli Lopes	2- C
Mario Cezar Gomes Ferreira	2- C
Neide Skalecki Gonçalves	1- D
Osmar Duarte de Carvalho	1- D
Paulo Inácio da Rocha	1- D

Art. 2º - As despesas decorrentes da progressão concedida tem respaldo no demonstrativo de impacto financeiro em anexo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 02 de maio de 2004.

APROVADO

E M. 02 05 2004

Cornélio Duarte de Carvalho
Presidente da Câmara
S. Miguel do Guaporé

Rua Rondônia, 2185 a – Fone Fax 69 642 2234

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO

COMPROVAÇÃO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atendimento ao art. 22, I da IN 005/TCER/2000

1. Dotação Orçamentária existente na LOA para Pessoal.....R\$ 353.817,80
2. Despesa com pessoal em 2.004*R\$ 307.977,26

*Levantamento efetuado de acordo com as folhas de pagamentos até abril de 2004 e estimativa até dezembro de 2004, considerando os valores das folhas atuais, incluindo-se as despesas com reajustes nos valores dos salários e subsídios.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS DESPESAS NO EXERCÍCIO E NOS DOIS SUBSEQUENTES

DESPESAS COM PESSOAL	Impacto Orçamentário Financeiro em R\$					
	2004		2005		2006	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL
1. Cargos Efetivos, de Confiança e Comissionados	152745,26	1,59	168019,78	1,59	184.821,75	1,59
2. Subsídio dos Vereadores	155.232,00	1,62	170.755,20	1,62	187.830,72	1,62
3. Terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores	7.800,00	0,08	7800,00	0,08	7800,00	0,06
4. Previsão de despesas com concessão de progressão funcional aos servidores efetivos	3282,23	0,03	3610,45	0,03	4971,49	0,03
T O T A L	319059,49	3,32	350185,43	3,32	384423,96	3,30

Demonstrativo Analítico:

Cargos Efetivos, em Confiança e em Comissão

Quantidade de meses x gasto mensal + 1/3 de férias + 13ºsalário + Licença Prêmio + Encargos Sociais = 08 x 9.305,69 = 74.445,52 + 3.101,89 + 9.305,69 + 16.750,24 = 103.603,34

Subsídio dos Vereadores

Quantidade de meses x gasto mensal = 12 x 11.000,00 = 132.000,00

Reajustes provenientes da concessão de progressão funcional aos servidores efetivos:

Quantidade de meses x gasto mensal + 1/3 de férias + 13ºsalário + Encargos Sociais = 08 x 243,73 = 1.949,84 + 549,95 + 243,73 + 438,71 = 3.282,23



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO

PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA

Em atendimento ao art. 22, I da IN 005/TCER/2000

1. A receita corrente líquida foi calculada de acordo com o disposto no § 3º do artigo 2º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;
2. As despesas com pessoal referente aos Cargos Efetivos, de Confiança e Comissionados, Subsídios dos Vereadores e Serviços Terceirizados, referem-se aos valores acumulados até o mês de Abril de 2004 tendo como fonte as folhas de pagamentos dos meses, incluindo os encargos sociais;

A- Despesa com Subsídio dos Vereadores	155.232,00
B- Despesa com Cargos Efet., Confiança e Comissão	152.745,26
C- Despesa acrescida	3.282,23
D- Despesa de Serviços Terceirizado	7.800,00
Total	319.189,58

3. Tomou-se por base os novos valores das remunerações dos cargos que receberam progressão.
4. Impacto orçamentário será mínimo uma vez que os reajustes acrescidos variam entre 02% e 03%, conforme preconiza a Lei Municipal nº 471/03, que dispõe sobre os cargos na Câmara Municipal.
5. O valor anual da folha de pagamento de 2004 é previsto para R\$. 307.977,26
6. A origem das receitas são constantes de repasse financeiro do Poder Executivo alocado na proposta Orçamentária conforme orçamento Municipal que fixa a despesa e prevê o repasse financeiro de igual valor, dentro dos procedimentos estabelecidos pela Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000.
7. O valor da RCL do exercício de 2004 é de R\$ 9.585.268,00 tomando por base a RCL do exercício de 2003, com um acréscimo de 10 %, considerando o resultado do censo e o constante crescimento do Município e conforme PPA vigente.
8. O valor da RCL para os exercícios de 2005 e 2006, tomou-se por base a RCL de 2004, conforme está da Lei Municipal 412/01 Plano Plurianual.

PREVISÃO DA LOA PARA 2004	– R\$... 505.454,00
PREVISÃO DA LOA PARA 2005	– R\$... 555.999,40
PREVISÃO DA LOA PARA 2006	– R\$... 611.599,34

PREVISÃO DA RCL PARA 2004	– R\$... 9.585,268,00
PREVISÃO DA RCL PARA 2005	– R\$10.543,794,00
PREVISÃO DA RCL PARA 2006	– R\$.. 11.598.173,00

